

## **ABRIGAMENTO SEGURO E SIGILOSO**

### **CASA ABRIGO MARGARIDA ALVES**

A Casa Abrigo de Fortaleza para mulheres em situação de iminente Risco de Morte em razão da Violência Doméstica e Familiar Margarida Alves por meio do Decreto Municipal n.13.101 de 05 de abril de 2013 e está regulamentada no Artigo 23 do Decreto n. 15.262/2022 (Anexo I, Título V, Capítulo II, Seção V).

Atende mulheres em situação de risco iminente de morte, em razão da violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de filhos (as) até 18 anos de idade. Tem como objetivo oferecer, provisoriamente, medidas emergenciais de proteção e segurança para acolher mulheres e filhos. O serviço funciona em local seguro, sigiloso e temporário. Sua equipe multiprofissional, formada por assistente social, psicóloga, advogada e cuidadoras, realiza encaminhamentos para as políticas públicas da rede de atendimento à violência contra a mulher.

	<b>Períodos de Abrigamento</b>				
<b>Pessoas Abrigadas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 (fevereiro)</b>	<b>Total</b>
MULHERES	11	22	31	06	70
CRIANÇAS	07	28	36	08	79
<b>Total Acumulado nos períodos</b>	18	50	67	14	149